

ERRATA

No Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.075, de 11 de agosto de 2022, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 21 de setembro a 14 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021. **Onde se lê:** ..., no período de 21 de setembro a 14 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ... **Leia-se:** ..., no período de 21 de setembro a 3 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ...

ERRATA

No Decreto de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.579, de 19 de outubro de 2023, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2023, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021. **Onde se lê:** ..., referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ... **Leia-se:** ..., referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ...

ERRATA

No Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.142, de 21 de fevereiro de 2025, que autoriza BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 14 de março de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022. **Onde se lê:** ..., no período de 5 a 14 de março de 2025, ... **Leia-se:** ..., no período de 5 a 15 de março de 2025, ...

Protocolo: 1234978

DECRETO Nº 4862, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.710.508,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.710.508,39 (Vinte e nove milhões setecentos e dez mil e quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	1.196.664,49
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	294.036,79
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	1.279.388,50
071011648214897642 - SEOP	01704000026	449051	3.004.310,86
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	2.066.931,27
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	4.179.734,23
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	1.500.000,00
16101128460009023 - SEDUC	01500100102	319092	143.541,90
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	339093	3.980.000,00
362011424415008338 - Fundação ParáPaz	01500000001	445042	400.000,00
57201288460009042 - EMATER	01500000001	449092	1.226.902,96
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339039	133.333,33
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339039	500.000,00
662010612515108273 - DETRAN	01752000061	339039	8.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	950.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	855.664,06
TOTAL			29.710.508,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	3.004.310,86
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	14.486.442,36
16101128460009023 - SEDUC	01500100102	319196	143.541,90
662010612515108271 - DETRAN	01752000061	339030	8.000.000,00
662010612515108829 - DETRAN	01752000061	339039	500.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	3.176.213,27
911022884600090590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	400.000,00
TOTAL			29.710.508,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4863, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 59.833.212,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 59.833.212,49 (Cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e três mil e duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01703000006	449051	59.833.212,49
TOTAL			59.833.212,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1234973

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: U RELVAS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 29.200.238/0001-42
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência , por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 35/2023 – CCG/PA, o qual tem por objeto a prestação de serviço de copeiragem , visando atender às demandas da sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.
VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 02/09/2026.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 210.768,00 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais).
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105.
Plano Interno: 4110008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 006360
Natureza de despesa: 339037
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1234612

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0453/2025-CRG, de 19 de Agosto de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3172415.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/08/2025, o gozo de férias da servidora, MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA, Id. Funcional 5947729/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, concedido por meio da PORTARIA nº 0373/2025-CRG, de 07/07/2025, publicada no DOE 36.291 de 08/07/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Agosto de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1234594

PORTARIA Nº 1.824/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3149621, R E S O L V E:
autorizar UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Belém/PA, no período de 24 a 30 de agosto de 2025, e conceder, para tanto, 6 e ½ (seis e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.825/2025-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3171302, R E S O L V E:
I. exonerar KELLE LÚCIA LEITÃO NEVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de agosto de 2025.
II. nomear TAMARA SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado